



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 060, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 19/2019 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar a reintegração das alunas Ana Lúcia da Silva Ovelar e Geisiane dos Santos Araújo no curso de Licenciatura em Pedagogia – EaD e a dilação de prazo, concedendo mais 01 (um) ano letivo para integralização curricular, contado a partir de 2019/1.

Prof.^a Paula Pinheiro Padovese Peixoto
Presidente em exercício